

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 018/2011 (passou a ser 364), DE 13 DE SETEMBRO DE 2011. O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima octogésima Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2011, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990 e Lei 4.604 de 15/07/2011, **RESOLVE**: aprovar por unanimidade, o parecer da Conselheira Maria Arindelita Neves de Arruda, favorável a Inclusão da SULIS-DF (Subsecretária de Logística e Infraestrutura de Saúde) ao Colegiado de Gestão da SES-DF, constante nos autos do processo nº 0060.019.696/2007.

Brasília, 13 de Setembro de 2011.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n ° 018/2011-CSDF, de 13 de setembro de 2011, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Secretário de Saúde